



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 05/2026 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Lázaro Noé da Silva.

CPF.: 017.301.528-05.

Beneficiado: Instituto Muito Mais Vida.

CNPJ.: 25.390.932/0001-19.

Signatário: Pablo Nascimento Beloni.

CPF.: 111.348.357-10.

Objeto: Termo de Fomento – Alta Complexidade – Lei Municipal nº 3.231/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Classificação Orçamentária: 11.001. 13.392.0024. 2.762. (415) 3.3.50.39. – Termo de Fomento.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 26 de março de 2026.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 26 de março de 2026.